



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 434, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE
MORAES, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, as contas do Poder Executivo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor Carlos José Gomes de Souza, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 214.120-5/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 17 de março de 2016.

Isaias Alves Nogueira
Presidente